

Tamarana, 05 de dezembro de 2025



Edição 2249 - AnoXX-Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 126/2025***Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 3600,00 (três mil e seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar curso de capacitação junto a ICAP: Planejamento, Execução e Controle: LDO, LOA e o Poder de Atuação das Emendas Impositivas na Câmara Municipal, nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025 em Foz do Iguaçu/PR..

Anauto Souza de Gouvea

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de dezembro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR